



1ª VIA

Nro. CEVS:	431610501-471-000023-1-3	ALVARÁ SANITÁRIO	Data de Validade: 31/03/2025
Nro. Protocolo:	202438440025764		Data de Deferimento: 18/06/2024
Subgrupo:	COMÉRCIO VAREJISTA		
Agrupamento:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS		
CNAEs:	4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS		
Razão Social:	MERCADO SANTO GRAAL LTDA		
Nome Fantasia:	MERCADO SANTO GRAAL		
CNPJ / CPF:	17.032.778/0001-85	CNPJ Albergante:	
Endereço:	AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 609, SALA 02		
Bairro:	CENTRO		
Município:	RONDA ALTA	UF: RS	CEP: 99670-000
Responsável Legal REGIS DOS SANTOS			

ALVARÁ Nº 1195

Licença de Localização EXERCÍCIO: 2025

CONTRIBUINTE: **MERCADO SANTO GRAAL LTDA - ME**

CNPJ/CPF: **17.032.778/0001-85**

NATUREZA JURÍDICA: **213-5 - Empresário (Individual)**

ENDEREÇO: **RUA XV DE NOVEMBRO, 609, SALA 202 - CENTRO - Ronda Alta**

ATIVIDADE(S) A SER(EM) DESENVOLVIDA(S):

PRINCIPAL

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

SECUNDÁRIA

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4784900 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

NOTAS:

- A TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIA deverá ser paga até o dia 31 de Março do ano corrente.
- Alteração de razão social, endereço, nome, localização ou atividades, deverão ser comunicadas a Prefeitura no prazo de 30 (trinta) dias.
- A cessão da atividade deverá ser comunicada no prazo de 30 (trinta) dias para efetiva baixa.
- Este ALVARÁ é valido até 31/03/2026 e deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso a fiscalização.
- A emissão deste documento NÃO dispensa da necessidade de atendimento de outras autorizações e licenças exigidas pela legislação vigente, inclusive licenças ambientais e sanitárias.

Ronda Alta, RS, 08 de Janeiro de 2025.

Marcos Miguel Beux
Assinado eletronicamente em 09/01/2025 11:51:09

Leonardo Fortuna Godoi
Assinado eletronicamente em 08/01/2025 14:47:18

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme o art. 1º, 2º, inciso II, da Lei Federal nº 11.419/2006, de 19/12/2006. Para conferência do conteúdo, acesse o endereço <https://app.tcheinfo.com.br/docsign> ou via QR Code e digite o número verificador:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.032.778/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/09/2012
NOME EMPRESARIAL MERCADO SANTO GRAAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO SANTO GRAAL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 609	COMPLEMENTO SALA 202	
CEP 99.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RONDA ALTA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO SANTOGRAALRA@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 9920-2150		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2012		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/02/2025** às **17:23:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **MERCADO SANTO GRAAL LTDA**

CNPJ base: **17.032.778/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **04 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 4/4/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33059140**
Autenticação: **43385228**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MERCADO SANTO GRAAL LTDA, CNPJ 17032778000185, Endereço - RUA XV DE NOVEMBRO, 609, SALA 202, CENTRO, RONDA ALTA.

3 de fevereiro de 2025, às 18:11:50

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **a1a78dd7494d4cfce763330f58f9e4eb**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCADO SANTO GRAAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.032.778/0001-85

Certidão nº: 6016797/2025

Expedição: 03/02/2025, às 18:07:13

Validade: 02/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCADO SANTO GRAAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.032.778/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MERCADO SANTO GRAAL LTDA**

CPF/CNPJ: **17.032.778/0001-85**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 19:53:24 do dia 04/03/2025 , com validade até o dia 03/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: h35fr9dW0MXPWMKzmdFb

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MERCADO SANTO GRAAL LTDA
CNPJ: 17.032.778/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:01:16 do dia 13/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2025.

Código de controle da certidão: **3FCA.DD69.EB90.3319**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.032.778/0001-85

**Razão
Social:** CLESIA SALETE GUSATTI ME

Endereço: QUINZE DE NOVEMBRO 609 / CENTRO / RONDA ALTA / RS / 99670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2025 a 15/03/2025

Certificação Número: 2025021421172019937463

Informação obtida em 04/03/2025 19:51:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal De Ronda Alta

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

f8043570-273f-4fd5-a591-263c6486bd9b

Contribuinte: MERCADO SANTO GRAAL LTDA - ME

CNPJ/CPF nº: 17.032.778/0001-85

Endereço: XV DE NOVEMBRO, Nº 609 - CENTRO

Cidade: Ronda Alta - RS

Finalidade: Fins de direito

Certificamos, para os devidos fins, que o contribuinte acima identificado, NADA DEVE ao Erário Público Municipal nesta data. Fica ressalvado, porém, o direito a Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Esta Certidão possui validade de 90(noventa) dias a contar da data de sua emissão.

Ronda Alta, 20 de Fevereiro de 2025.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pelo endereço
www.rondaalta.rs.gov.br



Praça Mose Missio, s/n, Ronda Alta/RS, CEP 99650000

Fone: (54) 3364-5900

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43210514367

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MERCADO SANTO GRAAL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RSN2485376400

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2001	1		ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2003	1		ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005	1		SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

RONDA ALTA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

29 Abril 2024

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10374860 em 09/05/2024 da Empresa MERCADO SANTO GRAAL LTDA, CNPJ 17032778000185 e protocolo 241474027

- 08/05/2024. Autenticação: 21274EA6F4964129D99242415D2F484A6F5145. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/147.402-7 e o código de segurança h3SX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2024 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/147.402-7	RSN2485376400	29/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
519.180.130-04	CLESIA SALETE GUSATTI	07/05/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas



MERCADO SANTO GRAAL LTDA

CNPJ nº 17.032.778/0001-85
NIRE nº 43210514367

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLESIA SALETE GUSATTI, nacionalidade brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 20/04/1966, empresária, com cédula de identidade nº 4044360172, expedida pela SJS/RS, CPF nº 519.180.130-04, com residência e domicilio na Rua XV de Novembro, nº 609, apto. 102 - Bairro Centro na cidade de Ronda Alta/RS, CEP 99670-000.

REGIS DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 15/06/1993, empresário, com cédula de identidade nº 1083255371, expedida pela SJS/RS, CPF nº 033.301.750-10, com residência e domicilio na Rua XV de Novembro, nº 69 - Bairro Centro na cidade de Ronda Alta/RS, CEP 99670-000

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **MERCADO SANTO GRAAL LTDA**, estabelecida na Rua XV de Novembro, nº 609, sala 202 - Bairro Centro na cidade de Ronda Alta/RS, CEP 99670-000, inscrita no CNPJ sob o nº **17.032.778/0001-85**, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43210514367, resolvem promover alteração e consolidação do contrato social, nos seguintes termos:

CLAUSULA 1^a - A sócia **CLESIA SALETE GUSATTI** não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cedendo e transferindo por venda a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos) reais, ao sócio ingressante **AXSEL LUVISETTO DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 22/01/1995, empresário, com cédula de identidade nº 2105921932, expedida pela SJS/RS, CPF nº 026.885.050-09, com domicilio e residência na Rua Alfredo Baldissarella, nº 74 - Bairro Centro na cidade de Ronda Alta/RS, CEP 99670-000, acima qualificado.

Parágrafo Único: O sócio retirante dá plena, rasa e integral quitação de seus haveres sociais, para nada mais reclamar nem dos sócios e nem da sociedade, em tempo algum, de lucros, haveres ou quaisquer outros tipos de créditos sociais.

CLAUSULA 2^a - O sócio **REGIS DOS SANTOS**, cede e transfere por venda parte do seu capital social no valor de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos) reais, ao sócio **AXSEL LUVISETTO DOS SANTOS**, acima qualificado, dando a mais ampla e rasa quitação de seus direitos.

CLAUSULA 3^a - Após as alterações ocorridas, o capital social de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil) reais representados por 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

NOME	QUOTAS	VALOR
REGIS DOS SANTOS	60.000	60.000,00
AXSEL LUVISETTO DOS SANTOS	60.000	60.000,00
TOTAL	120.000	120.000,00

Página 1 de 4



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10374860 em 09/05/2024 da Empresa MERCADO SANTO GRAAL LTDA, CNPJ 17032778000185 e protocolo 241474027 - 08/05/2024. Autenticação: 21274EA6F4964129D99242415D2F484A6F5145. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/147.402-7 e o código de segurança h3SX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

 JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/9

CLAUSULA 4^a - As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social e alterações posteriores, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Tendo em vista as alterações ocorridas, os sócios decidem a consolidação das cláusulas contratuais:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **MERCADO SANTO GRAAL LTDA**, tendo sede a Rua XV de Novembro, nº 609, sala 202 - Bairro Centro na cidade de Ronda Alta/RS, CEP 99670-000, tendo como nome fantasia, a expressão: MERCADO SANTO GRAAL.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional observado as prescrições legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto social é:

- Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Comércio varejista de artigos de papelaria.
- Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil) reais representados por 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído:

NOME	QUOTAS	VALOR
REGIS DOS SANTOS	60.000	60.000,00
AXSEL LUVISETTO DOS SANTOS	60.000	60.000,00
TOTAL	120.000	120.000,00

Parágrafo Único: Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA QUARTA

O início das atividades ocorreu em **01/10/2012** e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade caberá ao sócio **REGIS DOS SANTOS**, representando a sociedade ativa, passiva judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar os negócios sociais, de forma isolada, autorizado o uso no nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir



obrigações, seja em favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o (s) administrador (es) prestará (ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA

Que a empresa poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediaria, poderão ser distribuídos aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente as cotas de capital de cada um.

CLÁUSULA NONA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio(s), a sociedade continuará suas atividades com o(s) herdeiro(s), sucessor (ES) e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Nos termos do disposto no art. 1.085, da Lei nº 10.406/2002, o sócio que em razão de dissidência ou conflito com outros sócios, cometer falta grave, atos de inegável gravidade, ou colocar em risco a existência ou a continuidade da empresa, poderá, mediante simples deliberação da reunião (ou assembleia) dos sócios quotistas serem excluído da sociedade.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os casos omissos neste contrato serão regidos pela Lei 6404/76 (Lei das S/A) com as alterações posteriores, e demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro de **Ronda Alta/RS**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Ronda Alta/RS, 23 de abril de 2024

CLESIA SALETE GUSATTI

REGIS DOS SANTOS

AXSEL LUVISETTO DOS SANTOS

Página 4 de 4



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10374860 em 09/05/2024 da Empresa MERCADO SANTO GRAAL LTDA, CNPJ 17032778000185 e protocolo 241474027 - 08/05/2024. Autenticação: 21274EA6F4964129D99242415D2F484A6F5145. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/147.402-7 e o código de segurança h3SX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/147.402-7	RSN2485376400	29/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
026.885.050-09	AXSEL LUVISETTO DOS SANTOS	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

519.180.130-04	CLESIA SALETE GUSATTI	07/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

033.301.750-10	REGIS DOS SANTOS	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MERCADO SANTO GRAAL LTDA, de CNPJ 17.032.778/0001-85 e protocolado sob o número 24/147.402-7 em 08/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10374860, em 09/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Celso Luft. Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
519.180.130-04	CLESIA SALETE GUSATTI	07/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		 

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
519.180.130-04	CLESIA SALETE GUSATTI	07/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		 
033.301.750-10	REGIS DOS SANTOS	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		 
026.885.050-09	AXSEL LUVISETTO DOS SANTOS	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		 

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/04/2024

Documento assinado eletronicamente por Celso Luft, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 09/05/2024, às 08:33.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/147.402-7.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, quinta-feira, 09 de maio de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10374860 em 09/05/2024 da Empresa MERCADO SANTO GRAAL LTDA, CNPJ 17032778000185 e protocolo 241474027 - 08/05/2024. Autenticação: 21274EA6F4964129D99242415D2F484A6F5145. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/147.402-7 e o código de segurança h3SX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/9

MERCADO SANTO GRAAL LTDA

CNPJ: 17.032.778/0001-85

RUA XV DE NOVEMBRO, 609, SALA202, CENTRO

RONDA ALTA- RS

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO
PORTE (PARA FINS DE BENEFÍCIO DAS DISPOSIÇÕES DO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR
N.º 123/06) OU COMO COOPERATIVA (NOS TERMOS DO ART. 34 DA LEI N.º 11.488/07)**

A empresa MERCADO SANTO GRAAL LTDA, inscrita no CNPJ nº **17.032.778/0001-85**, por intermédio de seu responsável **JUSCEMAR JOSE BRANDALISE**, CPF nº **461.805.670-34**, declara, para os devidos fins e a quem possa interessar, que:

() é considerada microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

(x) é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

() é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 2.400.000,00 (tendo assim, direito aos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/06) Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Ronda Alta -RS, 06 de fevereiro de 2025.

JUSCEMAR JOSE
BRANDALISE:46
180567034

Assinado de forma digital
por JUSCEMAR JOSE
BRANDALISE:46180567034
Dados: 2025.03.06 13:50:34
-03'00'

JUSCEMAR JOSE BRANDALISE:

Nº de seu registro junto ao CRC: 63398

MERCADO SANTO GRAAL LTDA

CNPJ: 17.032.778/0001-85

RUA XV DE NOVEMBRO, 609, SALA 02, CENTRO

RONDA ALTA

DECLARAÇÃO

Declaro/Declaramos, sob as penas da Lei, que **MERCADO SANTO GRAAL**, CNPJ nº **17.032.778/0001-85**, não desenvolve trabalho noturno, perigoso ou insalubre com pessoas menores de dezoito anos, nem desenvolve qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento do disposto no artigo 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Ronda Alta, 03 de fevereiro de 2025.

REGIS DOS SANTOS

MERCADO SANTO GRAAL LTDA

CPF/CNPJ: 17.032.778/0001-85
Telefone: (54) 99678-2857
E-mail: santograalra@gmail.com
Prazo de validade da proposta: 60 dias
Nome representante legal: AXSEL LUVISETTO DOS SANTOS
CPF representante legal: 02688505009
E-mail representante legal: santograalra@gmail.com

Propostas Definitivas**MERCADO SANTO GRAAL LTDA**

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0005	Álcool etílico em gel 70%: a embalagem deve apresentar rótulo, que conste componentes, instruções de uso, fabricação, validade e lote. A embalagem deve conter número de registro no ministério da saúde. Tampa vedada, não violado, Inteiro e limpo. Embalagem com 500 gramas.	dorigon	dorigon	1.350,00	R\$ 5,42	R\$ 7.317,00
0017	Casco 20 Litros: Garrafão vazio de 20 litros, galão de plástico (bombona de água). Dimensões 27 X 50 cm	sarandi	sarandi	50,00	R\$ 31,90	R\$ 1.595,00
TOTAL				1.400,00	R\$ 8.912,00	

MERCADO SANTO GRAAL LTDA

CNPJ: 17.032.778/0001-85

**DECLARAÇÃO ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO DA ÁREA
CONTÁBIL, QUE ATESTE O ATENDIMENTO PELO LICITANTE DOS
ÍNDICES ECONÔMICOS PREVISTOS NESTE EDITAL.**

JUSCEMAR JOSE BRANDALISE com inscrição sob CPF de nº **461.805.670-34** e RG sob nº **12R2030630** SSP SC. **DECLARO**, sob as penas da Lei, que o licitante **MERCADO SANTO GRAAL LTDA** com CNPJ sob N° **17.032.778/0001-85** localizado na Rua XV de Novembro, 609, sala 202, Centro do Município de Ronda Alta-RS, interessado em participar do pregão eletrônico SRP Nº 001/2025, Processo licitatório nº 016/2025, atende os índices econômicos previstos neste edital maiores que 1 (um) abaixo citados. Referente ao período de 2023.

Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

$$384.749,80 / 105.683,26 = 3,64$$

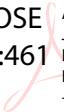
Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável em Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

$$384.749,80 + 23.208,59 / 105.683,26 = 3,86$$

Solvência Geral = Ativo/(passivo circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo)

$$407.958,39 / 105.683,26 = 3,86$$

Ronda Alta-RS, 05 de março de 2025.

JUSCEMAR JOSE 
BRANDALISE:46180567034
80567034

Assinado de forma digital por
JUSCEMAR JOSE
BRANDALISE:46180567034
Dados: 2025.03.05 18:00:17
-03'00'

JUSCEMAR JOSE BRANDALISE

MERCADO SANTO GRAAL LTDA

CNPJ: 17.032.778/0001-85

**DECLARAÇÃO ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO DA ÁREA
CONTÁBIL, QUE ATESTE O ATENDIMENTO PELO LICITANTE DOS
ÍNDICES ECONÔMICOS PREVISTOS NESTE EDITAL.**

JUSCEMAR JOSE BRANDALISE com inscrição sob CPF de nº **461.805.670-34** e RG sob nº **12R2030630** SSP SC. **DECLARO**, sob as penas da Lei, que o licitante **MERCADO SANTO GRAAL LTDA** com CNPJ sob N° **17.032.778/0001-85** localizado na Rua XV de Novembro, 609, sala 202, Centro do Município de Ronda Alta-RS, interessado em participar do pregão eletrônico SRP Nº 001/2025, Processo licitatório nº 016/2025, atende os índices econômicos previstos neste edital maiores que 1 (um) abaixo citados. Referente ao período de 2024.

Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

$$765.530,04 / 326.530,17 = 2,34$$

Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

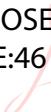
$$765.530,04 + 108.983,59 / 326.530,17 = 2,67$$

Solvência Geral = Ativo/(passivo circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo)

$$874.513,63 / 326.530,17 = 2,67$$

Ronda Alta-RS, 05 de março de 2025.

JUSCEMAR JOSE
BRANDALISE:46
180567034



Assinado de forma digital
por JUSCEMAR JOSE
BRANDALISE:46180567034
Dados: 2025.03.05 18:06:56
-03'00'

JUSCEMAR JOSE BRANDALISE

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 03/02/2025

Identificação			
Inscrição Estadual			218/0018228
CNPJ			17.032.778/0001-85
Razão Social			MERCADO SANTO GRAAL LTDA
Nome Fantasia			MERCADO SANTO GRAAL
Endereço			
Logradouro		RUA 15 DE NOVEMBRO	
Número		609	
Bairro/Distrito		CENTRO	
Município		RONDA ALTA	
CEP		99670-000	
Informações Complementares			
Enquadramento		GERAL	
Empresa		Delegacia da Receita Estadual	
Natureza		5 ª DRE - PASSO FUNDO	
Jurídica			
CNAE Fiscal Principal		2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
CNAE Fiscal		4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	
Data Abertura		4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)	
Situação Cadastral		08/11/2012	
Vigente⁽¹⁾		ATIVO	

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE QUE NÃO ESTÁ TEMPORARIAMENTE SUSPENSA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO E DE QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaro/Declaramos, sob as penas da Lei, que MERCADO SANTO GRAAL (nome da licitante), CNPJ Nº 170327780001-85 cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação Município de Ronda Alta/RS, **Pregão Eletrônico nº 006/2025**. **Declaramos** também não estar temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, bem como não ter sido declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.

RONDA ALTA, 05 de MARÇO de 2025. Local e Data.


MERCADO SANTO GRAAL
CNPJ: 17.032.778/0001-85
CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA
DATA _____ / _____ / _____

Assinatura do representante legal da licitante
Nome do representante legal da licitante

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser entregue **FORA** do envelope nº 01.

MERCADO SANTO GRAAL LTDA

CNPJ: 17.032.778/0001-85

RUA XV DE NOVEMBRO, 609, SALA 02, CENTRO

RONDA ALTA

DECLARAÇÃO

Declaro/Declaramos, sob as penas da Lei, que **MERCADO SANTO GRAAL**, CNPJ nº **17.032.778/0001-85**, não desenvolve trabalho noturno, perigoso ou insalubre com pessoas menores de dezoito anos, nem desenvolve qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento do disposto no artigo 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Ronda Alta, 03 de fevereiro de 2025.

MERCADO SANTO GRAAL
CNPJ: 17.032.778/0001-85

REGIS DOS SANTOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
REGIS DOS SANTOS



DOC. IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF
1083255371 SJB/II RS

CPF
033.301.750-10 DATA NASCIMENTO
15/06/1993

PLACAR
ANTONIO AIRES ALVES
DOS SANTOS
CLEMIA DE FATIMA DOS
SANTOS

PERMISSÃO
ACE.
CAT. INAE
AB

NP REGISTRO
05455089008

VALIDADE
27/12/2031

1ª HABILITAÇÃO
28/03/2012

DESCRIÇÕES

Regis dos Santos

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
27/12/2021

ASSINATURA
Ricardo Gómez

69468770400
82252332074

ASSINATURA DO EMISSOR

RIO GRANDE DO SUL

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2284159882

PROIBIDO PLASTIFICAR